



REGISTRO GERAL NOVE 3917115 DATA DE EMISSÃO 25.07.1988
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO Pedro Laurindo de Moura
 Elise Maria de Araújo Moura

NATURALIDADE Souza-PB
 DATA DE NASCIMENTO 29.11.1969

DOC ORIGEM C. Nac. 40.404. IV. 94. T1. 171. CART. de Souza-PB

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N.º 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO TAVARES BURIL

REPÚBLICA DO BRASIL
 INSTITUTO TAVARES BURIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Luciene Araujo de Moura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 705.149.174-15
 Nome LUCIENE ARAUJO DE MOURA FRANCA
 Nascimento 29/11/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Araujo

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO. POU FE

27/10/2021
[Signature]

VALIDO SOMENTE NO BRASIL

CAIXA
 POUPANÇA

5067 2253 7683 9678
 5067 VÁLIDO ATÉ 01/28

LUCIENE ARAUJO M FRANCA
 0732 013 00031521-6

etc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 013220835677
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 0015569135-0 R.N.T.R.C. 00/00000000 EXERCÍCIO 2018

NOME
JOSE DE ARIMATEIA DE FRANCA

CPF / CNPJ
73812218453

PLACA
LVR9354/PB

PLACA ANT / UF LVR9354 PI CHASSI 9BFKT7234MDB62320

ESPECIE TIPO
CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT

COMBUSTIVEL
DIESEL

MARCA / MODELO
FORD/F4000 SS

ANO FAB. 1991 ANO MOD. 1992

CAP / POT / CIL
4.00T/87 /CV

CATEGORIA
PARTIC

COR PREDOMINANTE
CINZA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA
00/00/0000

VENC / COTAS
1º

FAIXA I.P.V.A.

PARCELAMENTO / COTAS
0

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO
21/05/2018

OBSERVAÇÕES
A.F BCO PANAMERICANO SA

SOUSA-PB LOCAL

2 EIXOS

DATA
21/05/2018

33987



15024

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 013220835677 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

DATA EMISSÃO
2018 21/05/2018

VIA 1 Cód. RENAVAM 00155691350 R.N.T.R.C. 00/00000000 EXERCÍCIO 2018

MARCA / MODELO
FORD/F4000 SS

ANO FAB. 1991 ANO MOD. 1992

CAP / POT / CIL 4.00T/87 /CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE CINZA

PRÊMIO TARIFÁRIO

CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) SEGURO TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) P A G O

PAGAMENTO S COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 21/05/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

Valdeci Alves de Almeida

Chefe - Posto CIRETRAN

15024-1002567-20180521

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI EXIBIDO DOUFE

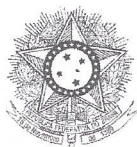
22/05/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 705.149.174-15

Certidão nº: 15169844/2021

Expedição: 10/05/2021, às 11:10:26

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o nº 705.149.174-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIENE ARAUJO DE MOURA FRANCA
CPF: 705.149.174-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:48 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **9763.9987.38E7.46D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: CA96.9CD7.56A7.1183

Emitida no dia 10/05/2021 às 11:20:59

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 705.149.174-15

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N
FONE: (83) 3435-1087
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000035

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **LUCIENE ARAUJO DE MOURA**

Endereço: **RUA JOÃO ALVES DE SOUSA**

Numero:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JERICO**

UF: PB

CPF/CNPJ: **705.149.174-15**

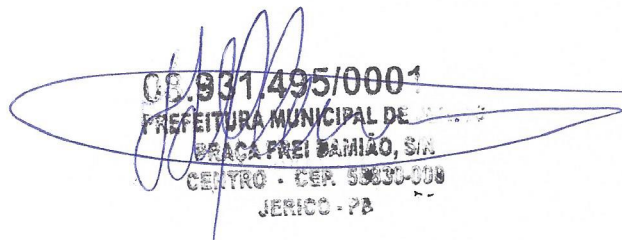
está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

JERICÓ 10 de maio de 2021



VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro